

PORTARIA Nº 270/2025, 15 de Abril de 2025

Designa fiscais de contratos.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos,

**RESOLVE:**

**Art.1º Designar**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do CONTRATO Nº 001/2025, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, e o Consorcio Público Intermunicipal de Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios Mato-Grossenses - CONSPREV, que tem por objeto do presente instrumento ratear as despesas relativas ao exercício financeiro de 2025 do CONSORCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do Art. 8º da Lei nº 11.107/05, tendo por fim o efetivo funcionamento da Sede Administrativa do CONSORCIO, para fins do objetivos e finalidades do CONSORCIO no tocante ao modelo de Governança Estadual para oferta de serviços relativos a gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social.

I – Fiscal titular: Mariana Andreza de Almeida Eguez, matricula – 1525;

II – Fiscal suplente: Kenia Luriã de Almeida Fernandes, matricula – 4576.

**Art.2º** O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e eventuais impedimentos do titular;

**Art.3º** O fiscal deverá tomar conhecimento do contrato e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

**Art.4º** O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

**Art.5º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JACOB ANDRE BRINGSKEN  
PREFEITO MUNICIPAL